

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, CADÚNICO, CASA DA JUVENTUDE, COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR, SCFV), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CRECHES) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA OBRAS E URBANISMO, SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017), às 08:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, Processo nº 020/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social (secretaria de assistência social, cras, creas, cadúnico, casa da juventude, compra direta da agricultura familiar, scfv), secretaria de educação (secretaria de educação e creches) secretaria de administração, secretaria obras e urbanismo, saúde e secretaria de agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedora dos itens: 01 ao 30 do Lote I, com valor Global de R\$ **93.307,50** (noventa e três mil trezentos e sete reais e cinquenta reais), vencedor nos itens do 01 ao 26 do Lote II, com o valor global de R\$ **23.490,85**(vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 27 do Lote III, com valor global de R\$ **68.700,00** (sessenta e oito mil e setecentos reais), vencedor nos itens 01 ao 32 do Lote IV, com o valor global de R\$ **13.956,45** (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 08 do Lote VI com valor global de R\$ **17.625,10** (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), vencedor nos itens 01 ao 27 do Lote V, com valor global de R\$ **12.865,65** (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 62 do Lote VII, com o valor global de R\$ **142.518,35** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 31 do Lote VIII, com o valor global de R\$ **31.959,30** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), vencedor nos itens 01 ao 43 do Lote IX, com o valor global de R\$ **25.547,35** (vinte e

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 25 do Lote X, com o valor global de R\$ **4.935,90** (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa reais), vencedor nos itens 01 ao 14 do Lote XI, com valor global de R\$ **46.405,95** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 62 do Lote XII, com valor global de R\$ **22.700,05** (vinte e dois mil, setecentos reais e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 50 do Lote XIII, com valor global de R\$ **19.861,30** (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), perfazendo um total geral de R\$ **523.873,75** (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 24 de Março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

